

Avenida da República 3000

Edifício Estoril Office Porta B, Piso 3

2649-517 Alcabideche

Tel: 219 947 047

E-mail: info@usadocertificado.apdca.pt

Verificação de Qualidade Automóvel

referência DEKRA: DKA02006

Vistoria e peritagem efectuada por **DEKRA**

data 2023-11-24

hora 10:30:00

local

Safety Center Unid. Móvel - Amadora

morada

, 2720-413

Dados do veículo

marca Volvo

modelo XC 40

versão 1.5 T5 PHEV Momentum

matrícula 40-76-90

data de matrícula 2020-07-01

potência / cilindrada 262 hp / 1 477 cm³

combustível HIBRIDO

categoria

portas 5

cor

PRETO

IPO válida

Sim

kms

53 573

VIN

YV1XZBBBFM2407690

caixa de velocidades

AUTOMATICA

histórico de manutenção

OK

próxima manutenção

Observações



SCAN ME

Para consulta do relatório detalhado.

VERIFICAÇÃO TÉCNICA

1.1 Motor / Caixa de Velocidades		Observações
01 Diagnóstico electrónico / luzes avisadoras		Histórico de erros memorizados sem registo de alerta no painel de instrumentos (relatório em anexo)
02 Estanquicidade		OK
03 Sistema de refrigeração		OK
04 Bateria		OK
05 Alternador		OK
06 Níveis dos fluidos		OK
07 Caixa de velocidades		OK
08 Embraiagem		OK
09 Sistema de escape		OK

1.2 Sistemas de segurança		Observações
01 Direcção e suspensão		OK
02 Sistema de travagem		OK
03 Teste de fluido de travagem		OK
04 Jantes		OK
05 Pneumáticos		OK
Localização		Marca / Modelo / Medida / Profundidade
Frente esquerdo		CONTINENTAL - 245/45 R20 103 Y - DOT 0721 - 5.0
Frente direito		CONTINENTAL - 245/45 R20 103 Y - DOT 0721 - 5.0
Traseiro esquerdo		CONTINENTAL - 245/45 R20 103 Y - DOT 0721 - 6.0
Traseiro direito		CONTINENTAL - 245/45 R20 103 Y - DOT 0721 - 6.0
Sobressalente		
Pneumáticos adicionais		

CARROÇARIA

2.1 Carroçaria		Observações
01 Lateral esquerda	●	OK
02 Frente	●	OK
03 Lateral direita	●	OK
04 Traseira	●	OK
05 Tejadilho	●	OK
06 Zona inferior	●	OK
07 Vidros	●	OK

2.2 Iluminação		Observações
01 Iluminação - frente	●	OK
02 Iluminação - traseira	●	OK
03 Estado de conservação	●	OK

HABITÁCULO

3.1 Sistemas de conforto		Observações
01 Guarnições, estofos, forras e bancos	●	OK
02 Teste de climatização (temperatura)	●	OK
03 Iluminação interior	●	OK
04 Navegação	●	OK
05 Multimédia	●	OK
06 Tecto de abrir	●	OK
07 Tablier	●	OK

3.2 Teste de comandos e dispositivos		Observações
01 Painel de instrumentos (check)	●	OK
02 Buzina	●	OK
03 Comandos do volante	●	OK
04 Comandos eléctricos / manuais	●	OK
05 Sistema de limpa pára-brisas	●	OK
06 Sensores de estacionamento	●	OK
07 Câmera de estacionamento	●	OK
08 Computador de bordo	●	OK

Anotações

Sem anotações adicionais.

Condições Gerais do Programa Usado Certificado APDCA

1. A viatura certificada é propriedade da entidade que submeteu a viatura para esta certificação, a qual é associada da APDCA.
2. O Programa Usado Certificado APDCA, tem como objectivo informar o público do estado de funcionamento e físico da viatura certificada no momento da sua verificação, conforme o resultado descrito sobre a viatura.
3. A aprovação da viatura deve ser entendida como indicativa e não vinculativa para a APDCA, relativamente à aquisição do veículo, não devendo pois ser entendido como uma proposta de compra ou venda.
4. A verificação técnica cujo resultado aqui espelhado, foi realizada com base na metodologia preconizada pela entidade mencionada neste relatório, com suporte dos dispositivos de diagnóstico considerados adequados para o efeito.
5. A verificação técnica não contempla eventuais despesas ou custos relativos à reparação de anomalias, avarias ou sinistro do veículo.
6. A verificação técnica é realizada de acordo com o estado da viatura aquando do momento da sua avaliação, considerando-se a APDCA alheia a toda e qualquer anomalia, avaria ou inconformidade produzida e/ou detectada em momento posterior à realização do serviço.
7. A emissão do relatório de Verificação de Qualidade APDCA não representa a celebração de qualquer contrato de garantia, mas, a certificação do estado da viatura, nos termos e limites constantes do respetivo relatório.
8. O serviço "Verificação de Qualidade APDCA", não contempla qualquer valorização de danos ou avarias.
9. A Verificação de Qualidade APDCA pressupõe que os veículos a verificar obedecem aos seguintes requisitos: (a) Se encontra limpo, em bom estado geral de funcionamento, apresentando o desgaste considerado habitual e normal neste tipo de viatura, (b) não apresenta sinais de sinistro, (c) se encontra em conformidade com o regulamento para a sua circulação na via pública, (d) que não incide sobre o mesmo qualquer ónus ou qualquer outro tipo de restrição à sua venda ou transacção, (e) se encontra registado em Portugal, estando todos os impostos e taxas que advêm da sua situação completamente liquidados, (f) verificação de vários componentes electrónicos para confirmação dos km registados nestes.
10. O resultado aprovado (Viatura Certificada), tem por base algoritmos de análise sendo o mesmo obtido através da pontuação representada com círculos preenchidos a cor; sendo que "cor verde" é considerado OK, "cor laranja" considerado OK mas com anotações e a "cor vermelha" reprovável ao relatório técnico. A presença de círculos sem cor significa que "Não Aplicável", por ex: *viatura não equipa o acessório em questão*. O quadro 1.1 é reprovável por qualquer classificação "cor vermelha" à excepção do ponto 1.1.04; O quadro 1.2 é reprovável apenas nos pontos 1.2.01, 1.2.02 e 1.2.03; O quadro 2.1 e 2.2 é reprovável com uma classificação de "cor vermelha" quando acumulados 4 ou mais classificações de "cor vermelha" nesses quadros; O quadro 3.1 é reprovável com uma classificação de "cor vermelha" em qualquer ponto; O quadro 3.2 é reprovável com uma classificação de "cor vermelha" em qualquer ponto. O relatório poderá ser reprovado também caso no histórico de manutenção estiver atribuído um valor 'NOK'.
11. O acesso a este programa só é elegível para associados ativos da APDCA, os quais aceitaram sob o compromisso de honra, que todos os dados inscritos sobre a sua a viatura certificada, estão em conformidade e nunca foram alvo de nenhuma adulteração de km, ou da integridade estrutural da viatura certificada.
12. A certificação concedida é válida pelo tempo de stock. Caso a viatura tenha uma actualização de kms após a certificação de mais 999kms (novecentos e noventa e nove quilómetros) deixa de estar elegível para ser anunciada como viatura certificada nos portais.
13. O não cumprimento do ponto 11 por parte do associado, leva à exclusão do programa e à divulgação do motivo de forma pública.
14. Em caso de litígio entre o cliente e a empresa associada, a APDCA nomeia desde já o Centro de Arbitragem de Conflitos da Universidade Autónoma de Lisboa como primeira instância para a mitigação do mesmo.